

EDITAL 2025-2026 DA 1ª OLIMPÍADA NACIONAL DE ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA: CIÊNCIA E ARTE NAS ESCOLAS DO BRASIL

A Coordenação Geral da Olimpíada Nacional de Ilustração Científica (ONIC), em conformidade com a proposta aprovada na [Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024 - Pop Ciência - Olimpíadas Científicas](#), torna público o presente edital, que estabelece as normas para a edição de 2025-2026, a ser executada pela Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal (UFV/CAF).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A ONIC é um projeto pioneiro no Brasil que visa promover a divulgação e popularização da ciência, estimular o desenvolvimento de jovens talentos e aprimorar o ensino de ciências na educação básica. A Olimpíada busca utilizar a ilustração científica como uma ferramenta de comunicação capaz de tornar o conhecimento científico mais acessível e atraente para diversos públicos.

Os objetivos específicos são:

1. 1. Aumentar o interesse de estudantes pela ciência, combinando arte e ciência para tornar os conceitos mais atraentes.
1. 2. Desenvolver habilidades de letramento visual, como observação, análise e interpretação de informações visuais.
1. 3. Promover a comunicação científica, incentivando os estudantes a compartilharem conhecimentos com diversos públicos por meio de ilustrações.
1. 4. Identificar e nutrir jovens talentos em ilustração científica, oferecendo mentoria e oportunidades de carreira.

2. PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

A participação na ONIC é aberta a um público diversificado, organizado nas seguintes categorias:

2. 1. Estudantes da educação básica, técnica e tecnológica, de escolas públicas e privadas.
2. 2. Estudantes de graduação.
2. 3. Estudantes de pós-graduação.
2. 4. Professores da Educação Básica, Técnica, Tecnológica e/ou Superior.
2. 5. Outros profissionais.

3. ESTRUTURA E FASES DA OLIMPÍADA

A ONIC terá abrangência nacional e será realizada em três etapas:

Etapa 1. Inscrição e Capacitação (online): Período de inscrições e acesso a atividades online de capacitação e orientação para todos os participantes.

Etapa 2. **Envio e Seleção dos Trabalhos (online):** Os participantes deverão enviar uma ilustração científica para avaliação. Para garantir a representatividade nacional na fase final, serão selecionados, no mínimo, quatro trabalhos de cada Estado.

Etapa 3. **Final Nacional (Presencial):** Os participantes classificados na Etapa 2 serão convidados para a final na UFV - Campus Florestal (MG). Esta etapa incluirá provas práticas de ilustração científica, palestras, workshops e exposições dos trabalhos.

4. MODALIDADES DE ILUSTRAÇÃO

As ilustrações submetidas na **Etapa 2** deverão se enquadrar em uma das seguintes técnicas de execução:

4. 1. **Desenho monocromático:** Ilustração em preto e branco, utilizando técnicas como grafite, carvão ou caneta nanquim.
4. 2. **Desenho colorido:** ilustração colorida, utilizando lápis de cor ou giz pastel seco.
4. 3. **Pintura:** Ilustração colorida, utilizando técnicas como aquarela, guache ou acrílico.
4. 4. **Desenho Digital:** Ilustração 3D, utilizando softwares.
4. 5. **Mista:** Ilustração que combina diferentes técnicas, como desenho, pintura e colagem.

5. CRONOGRAMA

5. 1. **Agosto a outubro de 2025:** Lançamento, divulgação e início das inscrições para a ONIC;
5. 2. **Novembro de 2025 a janeiro de 2026:** Realização das atividades online de capacitação e orientação.
5. 3. **Fevereiro a março de 2026:** Divulgação da ONIC e atividades presenciais de formação, nas diferentes regiões do Brasil (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e/ou sul), com apoio das Secretarias de Educação de estados polo (a serem definidos).
5. 4. **Março de 2026:** Envio online da ilustração científica para a segunda etapa.
5. 5. **Abril de 2026:** Seleção dos trabalhos.
5. 6. **Mai a junho de 2026:** Preparação para a final nacional.
5. 7. **Julho a agosto de 2026:** Realização da etapa final presencial, divulgação dos resultados e premiação.
5. 8. **Setembro de 2026 a junho de 2027:** Período de vigência das bolsas de BICJr e desenvolvimento dos projetos pelos bolsistas.
5. 9. **Julho de 2027:** Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas na II ONIC.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico único. O link de acesso ao formulário será amplamente divulgado nos seguintes portais oficiais: FECITEC (www.fecitec.caf.ufv.br) e PIBID Interdisciplinar Bio-Eff (www.interdisciplinarpibid.ufv.br).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por especialistas, com base nos seguintes critérios de avaliação considerando a categoria e modalidade na qual o participante está inscrito, ponderando a complexidade técnica e a maturidade artística esperadas para cada nível de formação/categoria:

- 7.1. **Precisão científica:** A correta representação de características e detalhes do objeto ilustrado.
- 7.2. **Qualidade artística:** O domínio das técnicas, composição, uso de luz e sombra, e a estética da imagem.
- 7.3. **Comunicação visual:** A clareza e eficácia da ilustração em comunicar informações científicas.
- 7.4. **Criatividade:** A originalidade e inovação na abordagem do tema e na técnica utilizada.

8. PREMIAÇÃO E BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (BICJr)

- 8.1. Os inscritos com as melhores notas em cada categoria, por modalidade, serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze.
- 8.2. Serão distribuídas **75 bolsas de iniciação científica júnior** para os estudantes da educação básica, de escolas públicas, premiados na etapa final.
- 8.3. **Valor e Duração:** O valor da bolsa será de **R\$ 300,00 mensais**, com duração de 10 meses.
- 8.4. **Distribuição das Bolsas:** As 75 bolsas BICJr terão a seguinte distribuição:
 - 8.4.1. *Trinta e oito (38) bolsas BICJr para **estudantes meninas**;*
 - 8.4.2. *Vinte e três (23) bolsas BICJr para **estudantes negros**;*
 - 8.4.3. *Oito (8) bolsas BICJr para **estudantes com deficiência**;*
 - 8.4.4. *Quatro (4) bolsas BICJr para **estudantes em situação de privação de liberdade ou egressos do sistema socioeducativo/prisional**;*
 - 8.4.5. *Duas (2) bolsas BICJr para **estudantes indígenas**.*
- 8.5. **Atividades dos Bolsistas:** Os bolsistas deverão, obrigatoriamente, preencher e enviar relatórios de atividades bimestrais, preencher e enviar relatório de atividade final do projeto, realizar, pelo menos, um curso de Ilustração Científica, criar painéis ou exposições e participar de eventos científicos para apresentar seus resultados. Em todas as publicações e comunicações deverá citar o evento e as instituições de fomento e fazer o uso das hashtags especificadas no item 10.3 do presente edital.
- 8.6. **Outras Premiações:**
 - 8.6.1. Além das premiações oficiais descritas neste edital, a Comissão Organizadora busca ativamente a celebração de parcerias com empresas e instituições para a oferta de prêmios adicionais, tais como cursos, licenças de software, livros, equipamentos e kits de materiais artísticos.
 - 8.6.2. A eventual inclusão de novas premiações será decidida a critério exclusivo da Comissão Organizadora, em comum acordo com os respectivos parceiros, e será amplamente divulgada nos canais de comunicação oficiais do evento.

9. AÇÕES DE INCLUSÃO E APOIO À PARTICIPAÇÃO

Para garantir a ampla participação e a inclusão de todos, a ONIC adotará as seguintes estratégias:

9. 1. **Acessibilidade:** Oferta de recursos como por exemplo adaptação das provas para estudantes com deficiência.
9. 2. **Apoio a Estudantes de Baixa Renda:** Para a etapa presencial, será oferecida a oferta de passagens e/ou diárias (hospedagem e alimentação). A UFV Campus Florestal disponibilizará até **40 vagas em seus alojamentos e alimentação gratuita** nos dias do evento para esses estudantes.
9. 3. A ONIC compromete-se a valorizar e promover, em todas as suas etapas e ações, o diálogo, a cultura de paz, o respeito e a tolerância às diferenças e à diversidade. A Olimpíada atuará ativamente na prevenção e no combate a todos os tipos de violência, com ênfase no bullying (intimidação sistemática), visando a criação de um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor para todos os participantes.

10. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10. 1. A Comissão Organizadora incentiva a ampla divulgação da participação na ONIC por parte de todos os envolvidos.
10. 2. Para fortalecer a comunidade online do evento e ampliar o alcance das publicações, o uso das hashtags oficiais em postagens, notícias e redes sociais é solicitado pela coordenação da ONIC e pelo CNPq.
10. 3. As hashtags a serem utilizadas, pelos inscritos e meios de comunicação, são: **#CNPq #FNDCT #MCTI #MEC #CAPES #PopCiência #ONIC #ONIC_UFV**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. 1. A participação na ONIC implica a aceitação integral e incondicional das normas e condições descritas neste edital.
11. 2. Por se tratar de um projeto fomentado pelo CNPq, todos os participantes estão sujeitos às suas normas gerais. Adicionalmente, a concessão, a manutenção e as obrigações relativas às bolsas de Iniciação Científica Júnior (BICJr) seguirão, obrigatoriamente, as resoluções normativas específicas do CNPq para a modalidade.
11. 3. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da ONIC.

Prof. Eduardo França Castro

Coordenador Geral da Olimpíada Nacional de Ilustração Científica

CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES - Pop Ciência

Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV Florestal